



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401
CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 068/2019 de 03/10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº Lei Municipal nº. 676/95 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 983/2010 e Lei Municipal nº 1046/2013, e considerando o resultado da eleição realizada na XII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

I – GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roselina Gomes de Souza

Suplente: Rosane Aparecida Pagani

2 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jadfer Santos Camargo Luciano

Suplente: Leise Cristina Jorge

3 - Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento:

Titular: Priscila Aparecida Ribeiro Ferreira

Suplente: Cedieltton Decol

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Representantes de Trabalhadores do Setor:

Titular: Alete Gomes de Limas

Suplente: Veronica Gorete de Oliveira Broca

2- Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Tereza Julia

Suplente: Expedito Ramos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401
CEP. 84.920-00

3- Entidades e Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social:

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira - Representante da APAE

Suplente: Adriana Furiatti - Representante da APAE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 03 de outubro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal